



Câmara Mun. de Marechal Deodoro/AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/03/22

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO**

INDICAÇÃO Nº 090 / 2021

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
RECEBIDO EM 08/03/22
Funcionário

ASSUNTO: Necessidade de "NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS", para fazerem a limpeza dos mesmos, dentro do prazo determinado em Lei Municipal, sob pena de multa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de medida de saúde dos munícipes.

Atendendo pedido dos munícipes, aponto a necessidade de **NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS, para fazerem a limpeza dos mesmos, dentro do prazo determinado em Lei Municipal, sob pena de multa.**

Justificativa

Considerando que a possibilidade de casos de dengue dentro do nosso Município é grande com terrenos baldios mal cuidados e com lixos, vários moradores de diferentes localidades procuraram este vereador para interceder junto ao Chefe do Executivo e as Secretarias competentes para providencias cabíveis, a fim de evitar a proliferação das larvas e mosquitos da dengue.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Após aprovação solicito envio através dessa Casa Legislativa de Ofício para Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento de Marechal Deodoro / Alagoas.

Sala das Sessões em, 07 de março de 2021.

**Augusto Granjeiro
Vereador**